

A saída está programada para às 12:00h do dia 09 de maio de 2018 e retorno previsto para às 17h30min do dia 11 de maio de 2018.

O valor unitário de diária para dentro do estado é de R\$ 160,00 (cento e sessenta reais) e o valor de meia diária para dentro do estado é de R\$ 80,00 (oitenta reais), para esse cargo. Assim, o valor total concedido é de R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

CARLA DANIELE SARAIVA BERTULEZA

Secretária Municipal de Administração
Mat. 3303

Publicado por:
Manuela Rodrigues Silva
Código Identificador:68A795BB

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTÔNIO MARTINS**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO**

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE
ANTÔNIO MARTINS**

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00007/2018

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Boa Esperança, 84 - Centro - Antônio Martins - RN, às 09:30 horas do dia 18 de Maio de 2018, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Contratação de profissional de nível superior com formação na área de Psicologia, Junto ao Centro de referência da Assistência Social - CRAS. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (84) 33920209. E-mail: pmam.cpl@gmail.com.

Antônio Martins - RN, 08 de Maio de 2018

ALANDE ALVES DE OLIVEIRA

Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Everton Augusto de Mesquita
Código Identificador:FC772350

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI**

**GABINETE CIVIL
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGAO PRESENCIAL
REGISTRO DE PREÇO Nº 014/2018**

PROCESSO Nº. 11040001/2018 - PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO Nº 014/2018. Fica HOMOLOGADA a decisão prolatada pelo Pregoeiro Oficial da Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura Municipal, nos termos do art. 38, inciso VII e art. 43, inciso VI da Lei 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, à(s) empresa(s) vencedora(s): SETEMOL EQUIPAMENTOS ODONTOMEDICOS LTDA – ME, CNPJ: 35.662.667/0001-34, foi vencedora dos itens: 4, 11, 12 e 13, com o valor global de R\$ 83.995,00 (oitenta e três mil, novecentos e noventa e cinco reais); Empresa: EDILENE CARVALHO ARAÚJO – EPP, CNPJ: 12.710.916/0001-14, foi vencedora dos itens: 3, 7 e 15, com o valor global de R\$ 93.040,00 (noventa e três mil e quarenta reais); Empresa: ODONTOMED COM. DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA – ME, CNPJ: 09.478.023/0001-80, foi vencedora dos itens: 2, 7 e 15, com o valor global de R\$ 98.100,00 (noventa e oito mil e cem reais) e Empresa: DENTALMED

COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, CNPJ: 16.826.043/0001-60, foi vencedora dos itens: 1, 5, 9, 14 e 16, com o valor global de R\$ 108.775,00 (cento e oito mil. Setecentos e setenta e cinco reais) **O item: 17 foi fracassado..** Objeto: Elaboração de registro de preços para eventual **Contratação de empresa para aquisição de equipamentos odontológicos, para suprir as necessidades e manutenção dos trabalhos diários do Programa Saúde da Família-PSFs, Centro de Saúde e Centro de especial,** conforme especificações e quantidades estabelecidas no Anexo I(Termo de Referência)

LOCAL E DATA: Apodi/RN, 07 de maio de 2018

ALAN JEFFERSON DA SILVEIRA PINTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Francisco de Oliveira
Código Identificador:1BB9F714

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 0798/2018 DE 08 DE MAIO DE 2018**

A Secretária Municipal de Administração e Planejamento, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe Art. 70, V, da Lei Orgânica do Município e demais legislação pertinente.

Art. 1º - Conceder ao Senhor, **José Giderlanio de Oliveira Menezes**, portador de Matrícula, 1550 – ATS-I, **Agente Comunitário de Saúde**, pertencente ao quadro de servidores efetivos da Secretaria Municipal de Saúde, Licença Especial de 03 (três) meses conforme Lei em vigor, no período de 03/05/2018 à 31/07/2018, referente ao período aquisitivo de 02/09/2001 à 02/09/2006.

Art. 2º - O que trata o Art. 1º está de acordo com o Art. 102 da Lei 269/96, que rege o regime jurídico único dos servidores públicos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de abril de 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio Francisco Pinto, em Apodi-RN, 08 de maio de 2018.

ARIANA CINTHIA DANTAS DE PAIVA
Secretária de Administração e Planejamento
Portaria nº 0430/2017

Publicado por:
Airton Bandeira e Souza
Código Identificador:E938A761

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 0800/2018 DE 08 DE MAIO DE 2018**

O PREFEITO MUNICIPAL DE APODI-RN, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe Art. 66 IV e VIII da Lei Orgânica do Município, Decreto Nº 02/2009, de 02 de janeiro de 2009 e demais legislação pertinente.

RESOLVE:

Art. 1º - Determina à Secretaria de Finanças desta município, depois observar as exigências legais, e que determine ao Sr. Tesoureiro, o pagamento de 02 (duas) diária (s) no valor do montante de R\$: 110,00 (cento e dez reais) ao (a) senhor (a), **Gessione Morais da Silveira**, para custear despesas na(s) viagem(ns) na cidade de Mossoró/RN, no(s) dia(s), 09 e 10 de maio de 2018, para Participar da Formação sobre continuidade do processo de Monitoramento e avaliação dos Planos Municipais conforme orientação do Ministério da Educação.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições com contrário